TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003559-41.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Eduardo Quirino dos Santos

Executado: Lupo S/A e outro

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Nos termos do artigo 924, II do CPC, julgo extinto este cumprimento de sentença requerido por Eduardo Quirino dos Santos contra Lupo S/A e outro.

Expeça-se guia de levantamento em favor do exequente.

Recolham os executados a taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 21 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA